



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017

Objeto: Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, interessadas na celebração de parceria, em regime de mútua cooperação, visando à execução de atividade do Serviço de Proteção Social Básica: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, para crianças e adolescentes com idade entre 06 a 15 anos e adolescentes e jovens com idade de 15 a 17 anos, dentro do município de Várzea Grande/MT.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada pela senhora Secretária de Assistência Social Kathe Maria Kohlhase Martins, torna pública, para conhecimento, a errata do período previsto no Edital de Chamamento Público Nº 005/2017:

NO ITEM - 1. OBJETO DA PARCERIA

ONDE SE LÊ:

1.3. O início das parcerias será estabelecido mediante assinatura do Termo de Colaboração conforme modelo em Anexo V, obedecendo à previsão estabelecida neste edital de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogada por até 60 (sessenta) meses.

LEIA-SE:

1.3. O início das parcerias será estabelecido mediante assinatura do Termo de Colaboração conforme modelo em Anexo V, obedecendo à previsão estabelecida neste edital de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogada por até 60 (sessenta) meses.

NO ITEM - 8. DAS METAS DE ATENDIMENTO, PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO.

ONDE SE LÊ:

8.2 Os grupos poderão variar entre 20 ou 25 usuários, entretanto para cálculo do valor a ser repassado será a quantidade de usuários (metas) propostas, multiplicado por R\$ 50,00 (cinquenta reais) totalizando o valor da parcela mensal pelo período previsto de 08 (oito) meses, cabendo prorrogação.

LEIA-SE:

8.2 Os grupos poderão variar entre 20 ou 25 usuários, entretanto para cálculo do valor a ser repassado será a quantidade de usuários (metas) propostas, multiplicado por R\$ 50,00 (cinquenta reais) totalizando o valor da parcela mensal pelo período previsto de 07 (sete) meses, cabendo prorrogação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

NO ITEM 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

ONDE SE LÊ:

“17.8. O presente Edital terá vigência de 8 (oito) meses a contar da data da homologação do resultado definitivo.

LEIA-SE:

“17.8. O presente Edital terá vigência prevista de 7 (sete) meses a contar da data da homologação do resultado definitivo.

Várzea Grande-MT, 18 de Maio de 2017.

Kathe Maria Kohlhasse Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Várzea Grande/MT